



ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 No dia trinta de junho de dois mil e dez, realizou-se a trecentésima quadragésima segunda reunião
2 ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente no auditório da Secretaria da Indústria, Comércio e
3 Mineração – SICM, a partir das nove horas e trinta minutos. Estiveram presentes os conselheiros
4 Eugênio Spengler presidente, Kitty Tavares segundo suplente e secretária executiva representantes da
5 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, e demais membros integrantes, os conselheiros: Nívea
6 Carvalho Fernandes Marighella representante da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, Reinaldo
7 Dantas representante da Secretaria de Turismo - SETUR, Marcello Nunes de Abreu representante da
8 Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária - SEAGRI, Albert Hartmann representante da
9 Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM, Romeu Temporal e Benito Muiños Juncal
10 representantes da Secretaria do Planejamento – SEPLAN, Julio César Mota representante da Secretaria
11 de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, Agnaildo Novais dos Santos representante do PAPAMEL,
12 Iglesias Cabalero representante da entidade ambientalista Instituto de Ação Ambiental da Bahia -
13 IAMBA, Hélio Ferreira representante Cooperativa Regional da Agricultura Familiar Agro-Ecológica
14 do Entorno do Descobrimento Responsabilidade LTDA – CAFAED, Isabel Ligeiro representante da
15 entidade ambientalista Instituto de Defesa, Estudos e Integração Ambiental – IDEIA, José Augusto
16 Saraiva representante da entidade ambientalista Grupo de Defesa e Promoção Sócio Ambiental -
17 GERMEN, Sueli Abad representante da Associação Cultural Arte e Ecologia – ASCAE, Paulo Vila
18 Nova representante do Instituto de Estudos Sócio Ambientais do Sul da Bahia – IESB, Rogério
19 Mucugê representante da entidade ambientalista Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ, Litercílio
20 Pereira Nonato representante da Colônia de Pescadores Z-49, José Emárcio Bezerra representante do
21 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia – CREA-BA, José Augusto
22 Cerqueira Lima Ribeiro representante da ABRE, José Roberto Celestino representante do Sindicato
23 Nacional de Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO, Eunápio Ladeia de
24 Queiroz representante da Cooperativa da Construção Civil do Estado da Bahia - COOPERCON-BA,
25 Guilherme Moura representante da Federação da Agropecuária do Estado da Bahia – FAEB, Irundi
26 Edelweiss representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, Aurinézio Calheira
27 representante do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari – COFIC, Ailton de Araújo representante
28 da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, José Cisino representante da
29 Cooperativa de Desenvolvimento do Agronegócio do Oeste da Bahia – CODEAGRO, Sergio Bastos
30 representante do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos, para fins Industriais, Petroquímicas, e
31 de Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D'Ávila – SINPEQ e demais convidados.
32 Constaram em pauta: informes gerais; apresentação sobre o Plano Estadual do Meio Ambiente -
33 PEMA, Diretoria de Planejamento Ambiental – DPA. Tribuna Livre: perspectivas de geração de
34 energia eólica do Estado da Bahia, Dr. Renato Amaral, presidente da RENOVA ENERGIA S/A;
35 apreciação: Ata da 342ª reunião ordinária de 2010; relato de processos adiados, pedido de vistas,
36 diligenciados, novos e Geração Ambiental Compartilhada – GAC. O conselheiro Eugênio Spengler
37 informou que será assinado o Termo de Cooperação Técnica entre todos os órgãos vinculados a SEMA
38 considerando uma primeira tentativa de integração do sistema, visando à melhoria de atendimento e
39 qualidade dos serviços prestados a sociedade. Passou para a apresentação da estratégia de elaboração
40 do PEMA, Sr. Hugo Pereira diretor de Políticas Ambientais – DPA/SPS; disse que esse plano era um
41 instrumento normativo de implementação de políticas estadual do meio ambiente, bem como de
42 planejamento do Estado que, a partir de informações serão produzidos o Sistema de Informação
43 Ambiental - SEIA, o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE e a Avaliação Ambiental Estratégica –
44 AAE e outros instrumentos; ressaltou que esse plano visava estabelecer prioridades dentro das ações de
45 governo; registrou como justificativa o fortalecimento da competência do Estado de promover a gestão
46 da biodiversidade e floresta e demais áreas de abrangência, assim como todos os segmentos de diversas
47 áreas de planejamento; registrou ainda, que funcionará como norteador de ações das demais ações das
48

49 Secretarias do Estado; falou das etapas de execução e das oficinas que serão realizadas para discutir o
50 conteúdo com os Conselhos para implementação das etapas desse plano; informou que a execução
51 desse plano contava com a consultoria da Fundação da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte,
52 tendo como representantes a Sra. Vilma Maciel e o Sr. Joel Joaquim; disse que a previsão de conclusão
53 será na primeira semana de dezembro. O conselheiro Eugênio Spengler informou que será realizado na
54 segunda semana de agosto um encontro para discutir sobre matriz energética no Estado da Bahia em
55 consonância com a discussão nacional; disse que estava previsto a realização de um Encontro dos
56 Colegiados da área de Meio Ambiente para discutir as questões ambientais; informou que será
57 contratado o IESB para fazer estudos de áreas prioritárias para Conservação, bem como estudos de
58 inventário de espécies ameaçadas no Estado da Bahia; disse que estava iniciando um processo de
59 elaboração dos Planos de Manejo de algumas Unidades de Conservação, considerando principalmente
60 as áreas de abrangência da Mata Atlântica, do Semiárido e também do Cerrado, além disso, estava
61 estudando a criação de uma Unidade de Conservação Estadual, em Ilhéus, na região das nascentes do
62 rio Almadas, interligada com a Água da Lagoa Encantada e o Parque Estadual do Conduru; falou da
63 preocupação do Governo quanto às questões da estratégia de prevenção e combate a incêndios na
64 Chapada. O Conselho Rogério Mucugê questionou a não participação de representantes das Brigadas
65 no Comitê Estadual de Combate a Incêndios na Chapada e enfocou a importância dessa participação.
66 Passou para a apresentação do Sr. Renato Amaral presidente da RENOVA ENERGIA S/A sobre
67 perspectivas de geração de energia eólica no Estado da Bahia, solicitado pela SICM; fez um histórico
68 comprovado na prospecção, execução e operação de projetos de geração de energia; falou da equipe
69 qualificada e forte parceria; citou o desenvolvimento de energia eólica no mundo, potencial eólico
70 Brasil x Bahia; parques eólicos da RENOVA na Bahia e seus impactos positivos, cronograma de
71 implantação LER 2009, e por fim falou do plano de negócios da empresa e presença geográfica. Ainda,
72 na Tribuna Livre, o conselheiro Rogério Mucugê solicitou passar a palavra ao Sr. Rogério Horlle
73 representante do "Fórum da Cidade Também é Nossa" que registrou e solicitou informações sobre as
74 medidas tomadas pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA com relação ao empreendimento da Avenida
75 Paralela denunciado durante a reunião anterior deste Conselho, bem como a identificação por parte dos
76 moradores do Bairro de Mussurunga do descumprimento da condicionante aplicada na licença
77 concedida ao empreendimento Alfhaville II, referente aos critérios adotados para admissão de mão de
78 obra; salientou que essa licença teria seu vencimento expirado em 30 de junho, também disse que tinha
79 conhecimento de um Laudo Pericial do Ministério Público Estadual que estariam suprimindo a Mata
80 Atlântica e a área de preservação permanente. O conselheiro Eugênio Spengler esclareceu que, se o
81 interessado não entrar com o pedido de renovação de uma licença a vencer, considerava-se ilegal.
82 Passou para a apreciação da Ata da 342ª reunião ordinária e foi aprovada por unanimidade. Passou para
83 apreciação do Processo adiado nº 2010-006132/TEC/LL-0014 - COELBA, referente ao pedido de
84 Licença de Localização para linha de distribuição com extensão de 106 Km no município de Irecê,
85 conselheiro relator Ailton Araujo que apresentou voto favorável a licença com algumas
86 recomendações. O conselheiro Eugênio Spengler colocou em votação e todos concordaram com o voto
87 do conselheiro relator e foi aprovado. Passou para os Processos com pedido de vistas: nº 2009-
88 017244/EC/LL-038 - MINERAÇÃO VALE DO CURAÇÁ S/A, referente ao Termo de Referência
89 para estudos de impactos da licença de localização para lavra, pesquisa e produção de concentrado de
90 cobre no município de Juazeiro, conselheiro revisor Rogério Mucugê. O conselheiro relator Irundi
91 Edelweiss apresentou voto favorável e o conselheiro Rogério Mucugê ratificou seu voto favorável. O
92 conselheiro Eugênio Spengler colocou em votação e todos concordaram com ambos os votos. Em
93 seguida passou para o Processo nº 2007-008146/TEC/LL-0082 - PROPERTY LOGIC BRASIL
94 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, referente ao pedido de Licença de Localização
95 para o empreendimento turístico e residencial no município de São Francisco do Conde, conselheiros
96 revisores José Saraiva, Sueli Abad e Romeu Temporal. O conselheiro Reinaldo Dantas apresentou seu
97 voto justificando a importância do empreendimento em vários aspectos naquela região. Em seguida a
98 conselheira Sueli Abad apresentou voto favorável com sugestões de inclusão de condicionantes;
99 ressaltou algumas preocupações com relação à definição das rotas e compensações para os pescadores
100 da localidade de Acupe, bem como a falta dos estudos complementares mais aprofundados sobre as
101 comunidades quilombolas. O conselheiro José Saraiva registrou que paralelo a esse processo as

102 comunidades adjacentes estavam promovendo um processo, para que o território fosse reconhecido
103 como de comunidades tradicionais e de quilombolas; relatou seu voto com pedido de diligência para
104 atendimento as recomendações relacionadas às documentações da Fundação Palmares e do INCRA. O
105 conselheiro Eugênio Spengler passou a palavra ao técnico Carlos Pinha do Instituto do Meio Ambiente
106 – IMA para prestar alguns esclarecimentos com relação aos pontos levantados e registrados nos
107 respectivos votos dos conselheiros revisores; disse que, com relação ao INCRA a depender da
108 conclusão do processo serão aplicadas às disposições legais independente da concessão da licença;
109 falou que, quanto à reserva legal constou como condicionante; destacou que foi emitida notificação
110 pelo IMA solicitando complementações a serem agregadas ao diagnóstico das comunidades
111 quilombolas em função do opinativo técnico emitido pela Fundação Palmares. O conselheiro Eugênio
112 Spengler esclareceu que, o empreendedor estava bem informado quanto aos procedimentos que
113 poderão ser adotados pelo INCRA caso ocorra à demarcação das terras como de propriedade das
114 comunidades tradicionais e quilombolas existentes; salientou que o empreendedor deverá indenizar o
115 valor das terras corrigido, não podendo cobrar do Governo os riscos assumidos por conta própria. O
116 conselheiro Eugênio Spengler propôs duas manifestações contrárias e duas a favor ao empreendimento.
117 O Sr. Paulo Sergio morador da região, Quilombola, membro integrante do Conselho do Grupo Subaé e
118 coordenador administrativo da Associação Frutos do Mar da Comunidade de Santo Amaro; disse que
119 não era contra o desenvolvimento, mas teria uma grande preocupação com as consequências, caso não
120 haja uma definição entre o INCRA e a Fundação Palmares com relação às questões que possam
121 impactar aquela região, para não correr o risco de se ter um investimento perdido. O Sr. Gilberto
122 Guerra consultor do empreendimento disse que deveria ser considerados alguns aspectos relevantes, a
123 exemplo dos contratos executados para os primeiros estudos o qual houve uma redução de quase 70%
124 de ocupação, previa-se as dificuldades que seriam negociadas com as comunidades daquela região, bem
125 como a operacionalidade; ressaltou que houve mudança significativa com as questões de ocupação
126 devido às manifestações das comunidades que defendeu seus interesses e essas modificações foram
127 frutos das discussões com outros segmentos motivando a busca de alternativas para evitar impactos
128 negativos. O Sr. Luiz quilombola de Santo Amaro pescador da Ilha de Cajaíba desde a ponta do
129 ferrolho até Santo Amaro disse que se preocupava com os problemas que possam afetar aquela área,
130 considerava que era um dos poucos lugares que restavam sem poluição para atividades de pesca
131 garantindo a sobrevivência daquela comunidade. A Sra. Cristiana que tem a atividade de Marisqueira
132 na região de Acupe falou sobre a Audiência Pública que foi realizada no município de São Braz;
133 relatou que em sua opinião não era considerado, por ter participado somente cinco pescadores;
134 informou que cem pescadores realizam suas atividades diárias nos turnos da tarde e da noite e
135 questionou se essas atividades permaneceriam com a mesma intensidade após instalação desse
136 empreendimento. O conselheiro João Lopes falou que acreditava que o Conselho não teria intenção de
137 agredir ao meio ambiente e que todos deverão pensar no futuro; disse que reconhecia os traumas das
138 comunidades com os efeitos negativos causados com os projetos frustrados do cobre e teria todos os
139 motivos de se buscar a reparação pelos crimes ambientais não calculados; destacou que esse
140 empreendimento se tratava de uma atividade não poluidora que levará desenvolvimento, devendo
141 respeitar o que ainda existe e que pode ser preservado. O conselheiro Eugênio Spengler esclareceu que
142 a Audiência Pública foi realizada no dia 17 de junho de 2009, no município de São Francisco do Conde
143 com a presença de mais de 800 pessoas; informaram que no município de São Braz foi realizada uma
144 reunião pública no dia 6 de maio para a apresentação das adequações feitas pela empresa em
145 atendimento as propostas apresentadas durante a Audiência Pública. O conselheiro Eugênio Spengler
146 ressaltou que, considerando os riscos que os representantes do empreendimento correm e têm ciência,
147 as explicações feitas pelo representante do IMA referentes as questões levantadas pelo conselheiro José
148 Saraiva, bem como os dois pareceres distintos, encaminhou para votação a matéria considerando como
149 proposta nº 1: o voto da conselheira Sueli Abad favorável com alterações de condicionantes; proposta
150 nº 2: o voto do conselheiro José Saraiva com pedido de diligência. O conselheiro Rogério Mucugê
151 registrou que deverá ser considerado o pronunciamento final da Fundação Palmares por se tratar de
152 questão locacional tendo em vista um conflito territorial, inclusive institucional com o INCRA;
153 questionou a não constatação desse pronunciamento que deveria anexar aos autos do processo;
154 esclareceu que, por esse motivo dever-se-ia considerar a indicação do conselheiro Saraiva em

155 diligenciar essa questão. Feita a votação, teve como resultado: 12 (doze) votos favoráveis à proposta nº
156 1, 5 (cinco) votos favoráveis à proposta nº 2. Por fim, a licença de localização foi aprovada. O
157 conselheiro Eugênio Spengler convidou os Diretores: Wanderley Rosa do Instituto de Gestão das
158 Águas - INGÁ, Pedro Ricardo Moreira do IMA e o Sr. Bento Ribeiro da Companhia de Engenharia
159 Rural da Bahia - CERB para assinarem um Termo de cooperação Técnica Integrada; ressaltou que um
160 dos grandes desafios para gestão ambiental era conseguir trabalhar essa gestão de forma integrada não
161 tão somente nos aspectos de controle e de licenciamento, mas trabalhar as políticas estruturantes e
162 ações de planejamento, considerando os estudos do ZEE, AAE, bem como todas as ações e
163 instrumentos de planejamentos que integram as políticas setoriais; destacou que a proposta desse
164 Termo era permitir que os órgãos do sistema se articulem em ações de forma compartilhada; disse que
165 era fundamental a compreensão desse processo; falou que a SEMA não era uma entidade finalística da
166 política. O Sr. Pedro Ricardo falou da importância de se firmar esse Termo; salientou que o IMA se
167 empenhará para trabalhar efetivamente em conjunto, bem como conjugar as equipes desses órgãos. O
168 Sr. Bento Ribeiro disse que a integração traria dificuldades, mas também trará eficiência no trabalho. O
169 conselheiro Irundi Edelweiss manifestou o seu voto de louvor a essa iniciativa e tentativa de se corrigir
170 um equívoco estabelecido em um dado momento, mesmo considerando uma difícil meta, desejou
171 sucesso. O conselheiro José Cisino perguntou se seria possível a obtenção de um Protocolo Único para
172 todos os problemas. O conselheiro Eugênio Spengler registrou que a proposta era que todo processos
173 do sistema SEMA tenham uma única entrada através do instrumento chamado Portal SEIA; esclareceu
174 que já estava sendo trabalhados os procedimentos necessários para essa integração. No turno vespertino
175 a pauta foi retomada com inversão a pedido do conselheiro Iglesias Cabalero relator dos Processos de
176 Gestão Ambiental Compartilhada - GAC nºs: 1420090029102 - município de Ourolândia,
177 1420090030496 - município de Alcobaça, 1420080053250 - município de Castro Alves e
178 1420100012521 - município de Jaborandi. O conselheiro Iglesias Cabalero solicitou adotar uma forma
179 mais adequada para que todos os conselheiros tomassem conhecimento dos autos desses processos após
180 as discussões e análises previamente estabelecidas dentro da Câmara Técnica para fins de uma
181 apreciação em tempo hábil dos membros do Conselho; em seguida apresentou voto referente ao
182 processo do município de Ourolândia por não ter apresentado os documentos solicitados, sugerindo
183 permanecer em diligência; ratificou o parecer favorável emitido pela Câmara Técnica do GAC ao
184 processo do município de Castro Alves e esse foi validado o reconhecimento ao nível 2; com relação
185 aos processos dos municípios de Alcobaça e Jaborandi por ter esta Secretaria sido informada da
186 remessa dos documentos pendentes, sugeriu o reconhecimento ao nível pretendido na condição dos
187 respectivos municípios atenderem num prazo de 10 dias o cumprimento dessa pendência; reforçou a
188 necessidade da Secretaria Executiva do Cepram manter contatos com as Prefeituras a partir da
189 identificação de falta de documentos, antes mesmo de submeter a pauta da Câmara Técnica, para que o
190 processo seja apresentado ao Conselho de forma concluída, para fins de validação. O conselheiro
191 Eugênio Spengler sugeriu que fosse considerada a validação da aprovação do processo referente ao
192 município de Castro Alves e quanto aos demais municípios com pendências só deverão constar em
193 pauta para reconhecimento e validação do Conselho quando estiverem concluídos, portanto os
194 processos referentes aos municípios de Alcobaça e Jaborandi foram diligenciados. Passou para
195 apreciação de processos diligenciados: Processo nº 2010-000345/TEC/LL-0002 - CIA BAIANA DE
196 PESQUISA MINERAL - CBPM, referente ao pedido de licença de localização para extração de lavra
197 do minério de ouro no município de Santa Luz, conselheiro relator Albert Hartmann. Este processo foi
198 diligenciado desde a reunião ordinária de março de 2010; o conselheiro Albert Hartmann também
199 relator do Processo nº 2006-005472/TEC/LL-0057 - MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO S/A
200 com algumas características semelhantes com objetivo de extração de lavra e beneficiamento de ouro,
201 sugeriu apresentar o voto deste último ressaltando que seria baseado em fundamentação técnica com
202 proposta de alteração de redação do condicionante XXVI, conforme registrado no voto. O conselheiro
203 Eugênio Spengler informou que ocorreu uma reunião técnica com os representantes e consultores do
204 empreendimento, IMA e a SICM e a SEMA para discutir e definir um acordo quanto ao citado
205 condicionante; disse que o IMA apresentou uma nova versão, sendo que a empresa não atendeu a
206 demanda mesmo com toda a justificativa técnica que acabara de ser apresentada; em seguida, deu
207 ciência da nova versão efetuada pelo IMA ao plenário; esclareceu que o conselheiro relator propôs a

208 substituição do condicionante XXVI apresentado pelo IMA pelos condicionantes propostos, conforme
209 discriminados em seu voto; convidou a Sra. Lilian Macedo coordenadora de Licenciamento do IMA
210 para prestar esclarecimentos com relação a posição do IMA quanto ao condicionante citado.; A Sra.
211 Lilian Macedo disse que, baseado no levantamento e estudos realizados, o IMA decidiu que seria
212 necessário uma complementação daqueles estudos, principalmente com relação a determinação da
213 Bacia da Barragem de Rejeito, bem como o Programa de Monitoramento que possa evitar problemas
214 futuros. O conselheiro Eugênio Spengler colocou em discussão. A conselheira Isabel Ligeiro
215 perguntou, se realizando os estudos complementares propostos pelo IMA as condicionantes seriam
216 satisfatórias. A Sra. Lilian Macedo ratificou que a complementação aos estudos daria mais segurança,
217 para que a empresa possa apresentar uma melhor tecnologia. O conselheiro Albert Hartmann
218 complementou os esclarecimentos; disse que a preocupação será com a continuação dos estudos ao
219 longo do tempo associados ao tempo para realização; falou que a Consultoria entendia que a prevenção
220 proposta pelo IMA era desnecessária essa complementação em função dos resultados que foram
221 obtidos até então e não seria diferente mais adiante. O conselheiro Aurinézio Calheira argumentou que
222 analisando as condicionantes propostas pelo conselheiro Albert Hartmann, com uma sequência lógica
223 questionou o que o IMA acrescentaria ou não nesse contexto. O Sr. Eder Luiz Santo gerente de meio
224 ambiente da empresa Yamana Gold; disse que todas as questões foram exaustivamente discutidas entre
225 o IMA e a SICM; falou que quanto a Barragem de Rejeito a região de Santa Luz era relativamente
226 plana, inexistia área íngreme disponível para despejo, contando com uma área menor para depositar o
227 material; destacou que com relação a agricultura a maior parte da área pertencia a COSIBRA com
228 produtividade de sisal muito pequena; registrou que oito propriedades serão afetadas, cuja negociações
229 já foram efetivadas, considerando um impacto muito pequeno. O conselheiro Eugênio Spengler
230 encaminhou a votação considerando a proposta nº 1: manter o texto original proposto pelo IMA
231 proveniente do resultado da reunião em que se discutiu a versão do IMA; como proposta nº 2:
232 substituição desse texto pelo do relator. Foram 5 (cinco) votos favoráveis pelo texto do IMA e 11
233 (onze) favoráveis pela substituição do texto pelo do relator. Diferentemente desse processo que
234 requereu licença para as demais áreas, o processo da CBPM requereu licença relativa a área DNPM nº
235 870.394/83, portanto diante de sua análise considerando titularidades mineral distintas apresentou voto
236 favorável à concessão da Licença de Localização ao Projeto C1 – Santa Luz da CBPM. Passou para o
237 Processo nº 2008-003478/TEC/LL-0050 – INVISA INTERNACIONAL HOTEIS LTDA referente ao
238 pedido de Licença de Localização ao Projeto Turístico Imobiliário para o município de Jandaíra,
239 conselheiro revisor Rogério Mucugê que apresentou voto favorável a licença com detalhes, colocações
240 e sugestões de acréscimos as condicionantes propostas pelo IMA. A conselheira Isabel Ligeiro
241 perguntou se teria previsão de intervenção em áreas de dunas. Foi informado que teria intervenção
242 relativa ao sistema viário a ser implantado na parte mais baixa das dunas. O conselheiro Julio Mota
243 falou que, por se tratar de uma área carente em oferta de água, sugeriu colocar a possibilidade de reuso
244 da água, porém esse condicionante já havia sido contemplado; sugeriu alterar o teor do item X, para
245 constar o atendimento a “Resolução CONAMA nº 369”. O conselheiro Eugênio Spengler colocou em
246 votação o voto do conselheiro Rogério Mucugê e foi aprovado por unanimidade. Passou para a
247 apreciação de processos novos: Processo nº 2010-000098/TEC/LL-0001 – CORLEX INDÚSTRIA E
248 COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA referente ao pedido de licença de localização para
249 fabricação de embalagens de plásticos no município de Camaçari, conselheiro relator Aurinézio
250 Calheira que apresentou voto favorável e foi aprovado sob rito sumário. Processo nº 2010-
251 003564/TEC/LO-0016 – ANTONIO ALEXANDRE FRANCO TOMAZ E OUTROS referente ao
252 pedido de licença de operação para carvoejamento com 130 fornos e produção de 3.210mdc para o
253 município de Barreiras, conselheiro relator Marcello Abreu que apresentou voto favorável. A
254 conselheira Isabel Ligeiro pediu destaque. Processo nº 2009-032851/TEC/LL-0065 – SANTA
255 COLOMBA CAFÉS LTDA referente ao Termo de Referência para estudos de licença de localização
256 para cultivo irrigado de café e agricultura de sequeiro, conselheiro relator Guilherme Moura que
257 apresentou voto favorável e foi aprovado sob rito sumário. Processo nº 2006-007461/TEC/AIAD-0521
258 – CONSTRUTORA LUMAX LTDA referente ao auto de infração de advertência por operar usina de
259 asfalto sem a licença ambiental no município de Juazeiro, conselheiro relator Litercílio Nonato
260 solicitou adiamento. Ato contínuo colocou em discussão o processo em destaque de ANTONIO

261 ALEXANDRE FRANCO TOMAZ E OUTROS. A conselheira Isabel Ligeiro reiterou seu
262 posicionamento que, se tratando de carvoejamento apesar de ser de competência do IMA o pedido de
263 supressão de vegetação deveria ser submetido ao CEPRAM; solicitou esclarecimentos porque se
264 tratava de uma licença de operação e informações sobre os procedimentos das licenças anteriores;
265 reiterou o pedido de avocação de processos de supressão no cerrado feito pelo conselheiro Rogério
266 Mucugê, ainda sem atendimento; questionou qual seria o prazo desse empreendimento. O conselheiro
267 Rogério Mucugê perguntou qual a origem das madeiras, se os fornos já estavam em ação e se as
268 reservas legal já estariam em ordem. O conselheiro Marcello Abreu respondeu que a supressão de
269 vegetação foi autorizada para o carvão e irrigação, exceto as Áreas de Preservação Permanente - APP e
270 Área de Produção Ambiental - APA que já estavam averbadas e georeferenciadas; disse que o material
271 lenhoso que será suprimido para o processo de irrigação requer a Licença de Operação para produção
272 de carvão; disse que o pedido de Licença de Operação se deu pela existência de fornos previamente
273 construídos na propriedade com pendências de regularização das licenças anteriores. A conselheira
274 Isabel Ligeiro reiterou informações sobre esse tipo de atividade constar em pauta somente na fase de
275 Licença de Operação. O conselheiro Eugênio Spengler fez alguns esclarecimentos sobre os problemas
276 causados nos procedimentos de licenciamento; colocou que ao pedir supressão de vegetação deveria ser
277 esclarecido qual o destino da lenha; ressaltou que estavam faltando tempo para se discutir normas de
278 procedimentos para o licenciamento dentro do Conselho, precisaria rever e discutir o papel do
279 CEPRAM, ao invés de discutir licença individual deveria ser discutido a política de licenciamento do
280 Estado. O conselheiro Romeu Temporal informou que tinha uma equipe formada por 80 integrantes
281 executando o ZEE do Estado através de um convênio SEMA/SEPLAN para apresentar o primeiro
282 relatório para elaborar o plano de desenvolvimento sustentável da Bahia. O conselheiro Eugênio
283 Spengler colocou em votação a licença de operação do processo ANTONIO ALEXANDRE: foram
284 11(once) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções. Após votação a conselheira
285 Isabel Ligeiro sugeriu acrescentar como condicionante: *"destruição dos fornos após a queima do*
286 *material cuja supressão foi autorizada"*. Em seguida o conselheiro Eugênio Spengler informou que
287 representante da INFRAERO procurou a SEMA juntamente com representantes da Casa Civil, a
288 SEINFRA e o IMA solicitando alterar o Termo de Referência - TR aprovado por este Conselho
289 referente à segunda pista do Aeroporto de Salvador, alegando que a solicitação referia-se a um processo
290 de ampliação ao Aeroporto existente; disse que não caberia a INFRAERO a responsabilidade de
291 construção de nova pista; ressaltou que seria de competência do Ministério de Defesa definir e estudar
292 a possibilidade de um novo sítio Aeroportuário; diante desse fato que tratava-se de uma ampliação do
293 empreendimento atual e análise alternativa locacional fora da área existente na condição de aprovar ou
294 rejeitar de acordo com os estudos e as condições estabelecidos, a INFRAERO solicitou que a questão
295 dos estudos de alternativa locacional se restrinja a área atual, bem como paralelo a esse fato, durante a
296 reunião foi acordado convidar o Ministério da Defesa para abrir uma discussão com a INFRAERO em
297 torno da necessidade de considerar a construção de um novo Aeroporto nas imediações de Salvador;
298 disse que o IMA fez um adendo ao TR com várias considerações, avaliando as exigências relativas as
299 alternativas locacionais, considerando os estudos de impactos ambientais que a INFRAERO irá
300 realizar. O conselheiro Eugênio Spengler colocou que estaria previsto uma reunião extraordinária para
301 discutir as questões dos Ad Referendum e sugeria oportuno colocar esse processo em pauta específica
302 para discussão; informou que será realizada uma reunião da Câmara Técnica de Políticas Públicas no
303 dia 01 de julho, na sala de reuniões da SEMA; apresentou a pauta. O conselheiro Paulo Sergio Vila
304 Nova informou que estaria se desligando da composição do Conselho, agradeceu pela oportunidade do
305 período de convivência; disse que estava satisfeito com o avanço dos rumos tomados para o ZEE, bem
306 como parabenizava o pronunciamento do presidente do Conselho da indicação e necessidade de se
307 construir política. O presidente agradeceu por todo trabalho e contribuição realizado. O conselheiro
308 Aurinézio Calheria sugeriu estabelecer um calendário fixo para as reuniões de Câmaras Técnicas. O
309 conselheiro Eugênio informou que foram revogados os *Ad Referendum* referentes às licenças
310 concedidas ao empreendimento MULTINER (Sapeaçu I e II). Sem mais nada a ser discutido, a sessão
311 foi encerrada às 17h00. Eu, Eliuda Soares Costa dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e
312 os demais integrantes deste Conselho. Salvador, 30 de junho de 2010.

313 **Presidente:** Eugênio Spengler

314 **Membros:**

315 Agnaildo Novais dos Santos – PAPAMEL; *Agnaildo Novais*

316 Ailton de Araújo – CTB;

317 Albert Hartmann – SICM; *Albert Hartmann*

318 Aurinézio Calheira – COFIC;

319 Eunápio Ladeia de Queiroz - COOPERCON-BA;

320 Guilherme Moura – FAEB;

321 Hélio Ferreira –CAFAED;

322 Iglesias Cabalero – IAMBA;

323 Irundi Edelweiss – FIEB; *Irundi Edelweiss*

324 Isabel Ligeiro – IDEIA; *Isabel Ligeiro*

325 José Augusto Cerqueira – ABRE;

326 José Augusto Saraiva - GERMEN;

327 José Cisino – CODEAGRO;

328 José Emárcio Bezerra – CREA-BA;

329 José Roberto Celestino – SINAENCO;

330 Julio César Mota – SEDUR; *Julio Cesar Mota*

331 Litercílio Pereira Colônia de Pescadores Z-49;

332 Marcello Nunes de Abreu – SEAGRI;

333 Nívea Carvalho Fernandes Marighella – SEINFRA;

334 Paulo Vila Nova – IESB;

335 Reinaldo Dantas – SETUR;

336 Rogério Mucugê – GAMBÁ;

337 Romeu Temporal/Benito Muiños Juncal – SEPLAN;

338 Sergio Bastos – SINPEQ

339 Sueli Abad – ASCAE;

340 **Secretaria Executiva do Cepram:**

341 Jeanne Sofia

342 Eliuda Soares

343 Jader Silva

344 Celeste Simões

345 Juliana Freitas

Termino aqui